



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHO	PÁG. 06
EXTRATOS	PÁG. 06
CONTRATO	PÁG. 07
AVISO	PÁG. 07

LEI

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7986, DE 12 DE MAIO DE 2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Praça
NOZELMAR DE OLIVEIRA", o logradouro
público situado entre as ruas U-18, U-20,
U-17 e U-14, na Vila Alvorada, nesta Ca-
pital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio
de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Araken Reis
César Luis Garcia
Diógenes Cardozo Teixeira
Elias Rassi Neto
Elir José de Souza
Humberto Pereira Rocha
Idamar Alves de Lima
Jônathas Silva
Jorge Antonio Taleb
José Eduardo Álvares Dumont
José Guilherme Schwan
Luiz Antônio Aires da Silva
Uassy Gomes da Silva

DECRETO Nº 843, DE 17 DE MAIO DE
2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais e à vista do
contido no Processo nº 1.549.185-0/2000,
RESOLVE exonerar, a pedido, CRISTIANO
MUNIZ FIUZA (matrícula 399523), do car-
go de Assistente de Atividades Adminis-
trativas I, Padrão "A", do quadro regido
pelo Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Goiânia, lotado na Secre-
taria Municipal de Educação, a partir de
20 de fevereiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 844, DE 17 DE MAIO DE
2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais e tendo em
vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de
julho de 1995, RESOLVE exonerar
CRISTINA LIMA DOS SANTOS CAMARGO
(matrícula 406.805-1), do cargo em co-
missão de Oficial de Gabinete, símbolo
DAI-2, com lotação na Secretaria Muni-
cipal de Finanças, e nomear BEATRIZ
IOLANDA PEIXOTO DE FREITAS para
exercer o mesmo cargo, mantida a lota-
ção, tudo a partir de 1º de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 845, DE 17 DE MAIO DE
2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais e à vista
do contido no Processo nº 1.559.324-
5/2000, RESOLVE exonerar a pedido
ARLETE MARIA NUNES (matrícula
465640), do cargo de Profissional de
Educação III, Padrão "C", do quadro
de pessoal regido pelo Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais de
Goiânia, lotada na Secretaria Muni-
cipal de Educação, a partir de 04 de
março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de
2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 846, DE 17 DE MAIO DE
2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso
de suas atribuições legais e à vista do
Processo nº 1.576.756-1/2000, RESOL-
VE exonerar, a pedido, MARIA JOSÉ
FERREIRA DE ABREU (matrícula nº
196614), do cargo de Auxiliar de Serviços
de Higiene e Alimentação I, Padrão "A",
do quadro de pessoal regido pelo Esta-
tuto dos Servidores Públicos Municipais
de Goiânia, lotada na Secretaria Muni-
cipal de Saúde, a partir de 10 de abril de
2000.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de
2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 848, DE 17 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar CIMENNE MARQUES RESENDE DE BRITO do cargo em comissão, de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 849, DE 17 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar ITAMAR MARTINS GOMES do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, a partir de 1º de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 850, DE 17 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.546.780-1/2000, RESOLVE exonerar a pedido, EDNALVA ROSA REIS (matrícula 200093), do car-

go de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 25 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 851, DE 17 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1997, RESOLVE exonerar a pedido JULIANA RODRIGUES BRAGA DE LIMA (matrícula 406.516-1) e RONY KARLO DE LIMA (matrícula 24.728-2), do cargo em comissão de Córists, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, tudo a partir de 1º de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 852, DE 17 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar MARIO DAS NEVES VALLE do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DA1-2, com lotação na Fundação Muni-

pal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 23 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 853, DE 17 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar ALÍPIO FORTUNA DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear DORALICE BATISTA DE BRITO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 854, DE 17 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar RONALDO ANTONIO ZARDINE, do cargo em comissão de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 01 de novembro de 1999.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ

Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA

Secretário do Governo Municipal

JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO

Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares

Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira

Nº 105 - Centro

Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511

Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 855, DE 17 DE MAIO DE
2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.584.096-0/2000, RESOLVE exonerar a pedido ELNI DE OLIVEIRA COSTA (matrícula 205656), do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, a partir de 28 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 858, DE 17 DE MAIO DE
2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ROSINEIDE ALVES SOARES para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "José Carlos Pimenta", Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 860, DE 17 DE MAIO DE
2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE nomear JURAÍ ALVES DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão de Chefe do Gabinete Militar, Símbolo DAS-5, do Gabinete do Prefeito, a partir de 19 de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 861, DE 17 DE MAIO DE
2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1997, RESOLVE nomear LINDOLICE PEREIRA LEITE, SANDRA CRISTINA ALLA SILVA, ANDREA REGINA STEWART e FRANCINILTON BEZERRA DA SILVA para exercerem o cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, tudo a partir de 1º de maio de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 864, DE 17 DE MAIO DE
2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar EDNA MENDONÇA DE MOURA, Chefe da Divisão de Cadastro de Atividades e Lançamentos, da Secretaria Municipal de Finanças, a empreender viagem à cidade de Belém-PA, no período de 23 a 25 de maio de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, Inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 866, DE 17 DE MAIO DE
2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES, CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO e MAGALI TEIXEIRA DAHER, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, a empreenderem viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 22 a 28 de maio de 2000, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo

R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 867, DE 17 DE MAIO DE
2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e dos artigos 229 e 230, I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão especial em favor de ISABEL MARIA VIEIRA, viúva do ex-servidor aposentado JOSINO VIEIRA (matrícula nº 7269).

Parágrafo Único - A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, deverá ser composta pelas seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 91,03 (noventa e um reais e três centavos), Quinquênios (04): R\$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), Prêmio Funcionário Padrão: R\$ 19,04 (dezenove reais e quatro centavos) e Adicional de 20% Aposentadoria: R\$ 41,88 (quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 1.563.371-9/2000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 868, DE 17 DE MAIO DE
2000

"Define prazo de validade do documento 'Informação Sobre o Uso do Solo', veda a ocupação de obras embargadas e dá outras providências".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,
DECRETA:

Art. 1º - O documento Informação Sobre o Uso do Solo expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, terá prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Art. 2º - No caso da Informação Sobre o Uso do Solo protocolada dentro do prazo previsto no artigo anterior, e que tenha seu andamento paralisado por responsabilidade do interessado, a mesma expirar-se-á quando ocorrer qualquer alteração nas legislações pertinentes.

Art. 3º - No documento Informação Sobre o Uso do Solo deverá constar obrigatoriamente o prazo de validade da mesma, estabelecido neste decreto.

Art. 4º - A edificação que se encontrar embargada pela Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, por inobservância do Código de Edificações de Goiânia, não poderá ser ocupada.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 869, DE 17 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao Secretário Municipal de Educação, JÔNATHAS SILVA, competência para assinar, como representante do Prefeito de Goiânia, documentos referentes ao FUNDESCOLA e ao Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino - FNDE.

Parágrafo único - Essa delegação não compreenderá documentos que impliquem em ônus para o Município de Goiânia.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 870, DE 17 DE MAIO DE 2000

"Altera o artigo 4º, do Decreto nº 1.064, de 18 de maio de 1999 e dá providências".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 1.578.679-5/2000, de interesse de CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,

DECRETA:

"Art. 1º - O artigo 4º, do Decreto nº 1.064, de 18 de maio de 1999, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - Deverá o interessado, em atendimento ao disposto no art. 31, do Decreto nº 1.569/95, implantar sistema público de abastecimento de água e a rede de energia elétrica, bem como os serviços de arruamento, demarcação de quadras, lotes e equipamentos comunitários, obras de calçamento das vias e escoamento de águas pluviais, conforme projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, constante dos autos, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do parcelamento, sob pena de, não realizados os serviços ou obras, serem os bem caucionados no valor de R\$ 186.546,60 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) ou 190.938,18 UFIR's adjudicados ao patrimônio da Prefeitura, constituindo bem dominial do Município, conforme Escritura Pública de caução lavrada no Cartório do 5º Tabelionato de Notas desta capital, livro nº 677, fls. 04 verso/07".

Art. 2º - O art. 5º fica acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"VI - Fica estabelecido para os imóveis abaixo relacionados a Zona de Proteção Ambiental - III - (ZPA-III):

- . Lotes de 1 a 5 e 14 a 18, da quadra 36;
- . Lotes de 1 a 5 e 12 a 16, da quadra 34;
- . Lotes de 1 a 5, da quadra 28;
- . Lotes de 1 a 5 e 11 a 14, da quadra 27;
- . Lotes de 1 a 4 e 13 a 16, da quadra 26;
- . Lotes de 1 a 3 e 13 a 15, da quadra 25;
- . Lotes de 10 a 23, da quadra 24;
- . Lotes de 19 a 32, 1 a 7, 43 a 50, da quadra 38;
- . Lotes de 20 a 26, da quadra 37;
- . Lotes de 18 a 26, da quadra 35;
- . Lotes de 19 a 26, da quadra 33;
- . Lotes de 14 a 21, da quadra 32;
- . Lotes de 1 a 8 e 17, da quadra 40;
- . Lotes de 1 a 11, da quadra 49"

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.522, de 14 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 874, DE 17 DE MAIO DE 2000

"Coloca servidora à disposição da Câmara Municipal de Goiânia"

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.575.890-2/2000, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para origem, a servidora EVALÚCIA LEMES DE PAULA (matrícula nº 52515), lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 1º de abril até 31 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 875, DE 17 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da antiga redação do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, bem como no artigo 205, inciso III, letra "a", da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado no cargo de Guarda Municipal II, Padrão "G", MANOEL VIEIRA DOS SANTOS (matrícula nº 20451), por contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço prestado.

Parágrafo Único - Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 151,37 (cento cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) e Quinquênios (06): R\$ 90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), nos termos do Processo nº 1.548.789-5/2000.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 876, DE 17 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de

31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.538.080-2/2000, de interesse de LILIAN FERNANDA DE PAULA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 8 e 9/10, situados na Rua C-159, Quadra 352, Jardim América, nesta Capital, passando a constituir o lote 8/9/10, com as seguintes características e confrontações:

Lote 8/9/10	Área	1.443,00m²
Frente para a Rua C-159		39,00m
Fundo dividindo com os lotes 11, 12 e 13		39,00m
Lado direito dividindo com o lote 07		37,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 17		37,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 880, DE 19 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Pe. ALAOR RODRIGUES DE AGUIAR, para CONVOCAR a Assembleia das Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, que escolherá os seus representantes que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo segundo, da Lei Municipal nº 6.966, de 12 de junho de 1991.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 881, DE 19 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o Decreto nº 1.720, de 23 de agosto de 1999, na parte que exonerou Adely Henri-

que de Souza do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com relação à data, para considerar como sendo exonerado A PARTIR DE 15 DE JUNHO DE 1999, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 882, DE 22 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do Processo nº 1.578.927-1/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA SUELI BARBOSA DOS REIS (matrícula nº 468886), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 883, DE 22 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.537.277-0/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, MIRIAN DO CARMO ARAÚJO DE ASSIS (matrícula 348643), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 884, DE 22 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.564.238-6/2000, RESOL-

VE exonerar, a pedido, SONIA MARIA DE CASTRO (matrícula nº 464.724), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 21 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 885, DE 22 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo e à vista do contido no Processo nº 1.557.865-3/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, IBERNISE MARIA MORAIS DA SILVA (matrícula 251119), do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 04 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 887, DE 22 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.573.971-1/2000, RESOLVE exonerar, a pedido, ALAN BRASIL DA SILVA (matrícula 403385), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 05 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 888, DE 22 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.541.301-8/2000, de interesse de PLANO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02, situados na Rua F e Avenida Anápolis, Quadra 806, Chácara Elísios Campos, nesta Capital, passando a constituir o lote 01/02, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/02	Área	1.133,48m²
Frente para a Rua F		39,50m
Fundo dividindo com quem é de direito		22,00m
Lado direito dividindo com o lote 03		35,32m
Lado esquerdo dividindo com os lotes 1-A e 1-B		20,57m
	mais	17,50m
	mais	14,52m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 889, DE 22 DE MAIO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.538.394-1/2000, de interesse de MONICA FONSECA MONTEIRO DO PRADO,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05 e 06, quadra 28, situados na Rua GV-29, Residencial Granville, nesta Capital, passando a constituir o lote 05/06, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05/06	ÁREA	1.125,04m²
Frente para a Rua GV-29		45,00m
Fundo dividindo com o lote 27		30,00m
Lado direito dividindo com o lote 07		30,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 04		30,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 13879090/99
INTERESSADO: B N L
ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 230/2000 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 13/99, firmado entre o Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Empresa BNL Consultoria e Serviços Ltda, CGC nº 54.647.920/0001-25, empresa subsidiária integral do Banco BNL do Brasil S/A, objetivando sua prorrogação pelo período de 25 de maio de 2000 a 25 de maio de 2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de maio de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2000

1. DATA: 11.04.2000.
2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMACA e a APEGO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO EXCEPCIONAL GOTA DE ORGULHO.

3. OBJETO: Articulação de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE à APEGO, para construção da nova sede com salas de aulas oficinas pedagógicas, terapêuticas, psicológicas, lúdicas, artísticas, culturais e profissionalizantes.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2000.

5. VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

6. PROCESSO Nº: 1.516.432-8/99.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2.000

1. DATA: 12.04.2.000.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e a UNITEL COMUNICAÇÕES.

3. OBJETO: Assistência técnica na Central Telefônica Intelbras, Lithe 1664, equipada com 10 (dez) linhas troncos e 56 (cinquenta e seis) ramais internos.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2.000.

5. VALOR: Estima-se em R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais) o valor do contrato.

6. PROCESSO Nº: 1.522.931-4/2.000.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2.000

1. DATA: Goiânia, 12 de maio de 2.000.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL O POPULAR.

3. OBJETIVO: Prestação de serviços de divulgação, exibição e publicação de matérias de interesse do Município, em caráter informativo, educativo e de orientação.

4. PRAZO: 1º de abril a 31 de dezembro de 2.000.

5. PREÇO: Estima-se em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

6. PROCESSO Nº: 1.572.540-1/2.000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DERMU - Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia

**EXTRATO
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S.A.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO Nº 007/2000

DATA: 15 de maio de 2.000.

FUNDAMENTO: Artigo 25, Lei nº 8.666, alterada pela Lei nº 8.883/94.

OBJETO: Serviços de telefonia fixa.
VALOR: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Goiânia, 15 de maio de 2.000

Engº SÉRGIO RIOS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº EVERTON SÉRGIO SCHMALTZ
Diretor Geral

CONTRATO EMPENHO 107/2000

TRANSATORES: Secretaria Municipal de Comunicação e Editora Cinco de Outubro Ltda-Jornal Cinco de Outubro.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01/05 a 30/06/2000.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2000.14.01.03.07.023.20
07.3132.00

Jorge Antônio Taleb
Secretário Municipal de Comunicação

Editora Cinco de Outubro Ltda.
Solange Póvoa Rodrigues

**EXTRATO DE AVISO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DE CONTRATO**

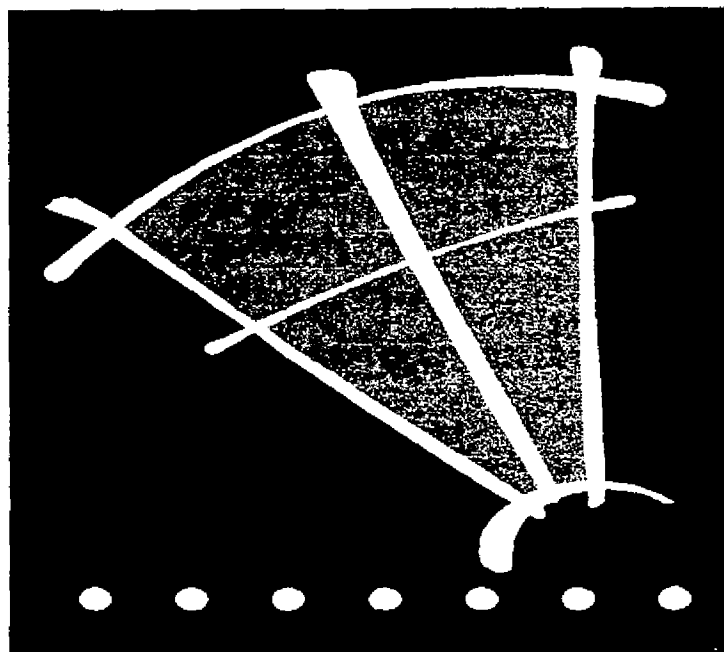
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: JVP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de execução dos serviços de construção da LOJA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (terceiro piso) do Mercado Central, na Rua 03, s/nº, Setor Central, nesta Capital, do contrato da Carta Convite nº 261/98.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

Engº Civil Araken Reis
Secretário



**GOVERNO DA
CIDADE DE
GOIÂNIA**

Conheça

melhor

o

seu

município

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*